

PLANO DE TRABALHO

1.DADOS CADASTRAIS		
Organização da Sociedade Civil parceira:		
Associação Ministério Jericó		
CNPJ	Data de abertura do CNPJ	
03.099.565/0002-47	10/11/2006	
Registro no Conselho	Vigência do Registro	
CMAS Nº18 COMAD Nº	Indeterminado	
Dados Bancários (conta corrente específica e isenta de tarifa)	Banco: Banco do Brasil	
	Agência: 2582-8	
	Conta: 77213-5	
Endereço		
Rua Gama Neto, Nº 265,		
Bairro	Cidade	CEP
Barreiro do Amaral	Santa Luzia	33.015-620
Telefone	E-mail	
(31)3642-3348	santaluzia@ministeriojerico.com	
Nome do representante legal		
Jonatas Trindade de Almeida		
Endereço Residencial do representante legal		
Rua Gama Neto, nº265, Barreiro do Amaral, Santa Luzia, M.G. 33.015-620		
CPF	R.G.	Telefone(s)
101.612.266-71	MG-16.769.204 SSP/MG	(31)9 9652-3983
Período de Mandato da Diretoria		
De 15/03/2022 a 15/03/2027.		
Prefeitura Municipal de Santa Luzia (MG)		
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania		
Endereço: Praça Acacia Nunes, 62 – carreira cumprida		

Certo
IMPOSITIVA

Recebido
14/07/2023
Julio Oliveira

CNPJ	Telefone
18.715.409/0001-50	3641-5313
Representante Legal	
Ana Clara Paiva Gabrich	
1.2 NOME DO PROJETO/ATIVIDADE	
Serviço de convivência – Corpo em Movimento	
2. OBJETIVO GERAL DA PARCERIA:	
Proporcionar melhoria nas habilidades de socialização, convivência, autonomia, autoestima e disciplina dos acolhidos.	
3. DESCRIÇÃO DA REALIDADE:	
Segundo pesquisa realizada pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas de São Paulo em 2010, 3 a cada 4 pessoas em situação de rua faziam uso de substâncias psicoativas ou álcool ou ambos. No contexto da rua, as pessoas que fazem uso de substâncias psicoativas perdem a saúde, tem afetada sua capacidade de socialização, e sofrem de intensa discriminação da sociedade. A partir do momento que o acolhido adere ao serviço, ele é inserido no tratamento para a toxicomania, mas também, em atividades que possam resgatar a dignidade pessoal, melhorar sua saúde e trazer de volta valores como responsabilidade, aceitação e disciplina, para que ele se cure do vício e possa se reintegrar a sociedade de forma ampla e saudável. Com a parceria iremos adquirir equipamentos para a atividade de convivência academia- Corpo em Movimento, equipamentos estes que favorecerão o desenvolvimento das atividades físicas, melhorarão a saúde e condicionamento, de forma que os acolhidos possam ser recuperados plenamente.	
4.OBJETO DA PARCERIA	
Execução e manutenção do Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos Academia, para os ACOLHIDOS na Associação Jericó.	
5.DESCRICÃO DA PARCERIA:	

Para a execução e manutenção da Oficina de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Academia, serão adquiridos alguns novos equipamentos, que proporcionaram melhoria no atendimento aos acolhidos da OSC, além de poder ampliar as atividades físicas que eles já fazem hoje.

Sabendo-se que os três eixos orientadores das atividades do SCFV são: Convivência Social, Direito de Ser e Participação Social. As atividades físicas dentro da OSC favoreceram o cumprimento adequado dos três eixos; atividades físicas e conjunto, compartilhando o mesmo espaço promove a **Interação Social**; promove ainda a **valorização do eu promovendo o resgate da saúde e da aparência melhorando a autoestima**; por último **demonstra a participação social pois, todos os acolhidos tem direito de usufruir dos equipamentos com organização e respeito, sendo que ninguém é excluído da atividade.**

As atividades físicas também são aliadas a promoção de resgate da autoestima, do desenvolvimento de responsabilidade por si mesmo e de disciplina ao cumprimento das regras, sejam regras de convivência e utilização dos aparelhos, disciplina em cumprir o programa de exercícios e ver ao final o resultado, enfim, são diversas as benesses obtidas com a oficina de convivência para os acolhidos, pois serão trabalhadas questões para além da aparência física.

O público alvo são os Homens ACOLHIDOS na OSC, que possuem perfil de idade entre 18 e 59 anos, vulnerável socioeconomicamente.

Abrangência territorial, a oficina será realizada na SEDE da Associação Jericó na Rua Gama Neto Nº265, Barreiro do Amaral.

As oficinas ocorrerão de segunda a sábado duas vezes por dia : horário de 9h às 10h30m e 14h às 16h.

Estimativa de atendimentos: 10 acolhidos por vez, totalizando mensalmente a quantidade de 30 usuarios mensais. cada turma de 10 pode utilizar os aparelhos por 50 minutos.

Hoje a OSC já dispõe de espaço adequado para a instalação dos aparelhos.

6. FORMA DE EXECUÇÃO¹						
Metas	Ações	Indicadores	Documentos para verificação	Prazo de execução		
Macro ações (resultados parciais) a serem realizadas. Devem ser quantificáveis, verificáveis. E com prazo definido.	Operações concretas a serem realizadas para o atingimento da meta. Uma mesma meta pode exigir a realização demais de uma ação.	Unidade de medida do alcance de uma meta. É a forma de aferição do cumprimento ou não da meta. Deve ser passível de verificação.	Documentos que contêm os elementos para verificação dos indicadores. É o instrumental no qual o indicador pode ser analisado. Ex: fotografias, lista de presença, planilha, banco de dados, Certificados etc.	Prazo de execução Prazo em que a meta deverá ser atingida.		
Realização de Oficinas de Convivência e Fortalecimento de Vínculos na SEDE da OSC.	Realizar duas vezes por dia oficina de atividades físicas e convivência	Realização das oficinas Compra dos equipamentos	Fotografias	Segundo Semestre de 2023.		
			Orçamentos notas fiscais			
		Número de participantes	Prestação de contas			
			Fotografias			
			Pesquisa de satisfação do público			

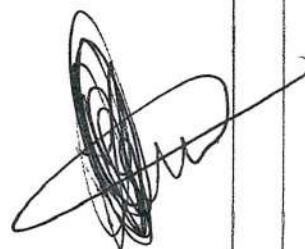
¹ A tabela poderá ser customizada de forma a atender a melhor descrição do projeto ou atividade, com a inclusão de novas linhas para as metas, ações, indicadores, etc.

7- PRAZO DE EXECUÇÃO.

A execução do projeto será realizada a partir do recebimento do recurso e terá duração de seis meses

- Realização de Visitas Técnicas.
- Prestação de Contas Mensais ou Conforme clausula no Termo de Fomento e Colaboração.
- Relatório de atividades realizadas
- E itens especificados nas portarias de monitoramento e avaliação da respectiva politica de direitos

Origem	
Repasse	30.000,00
Contrapartida (se houver)	00,00
Total	R\$ 30.000,00



9.2-Previsão de Despesas

Natureza de Despesa ²	Nome da Natureza da Despesa ³	Item de despesa Informar os itens específicos de despesa	Valor Médio de Mercado ⁴ Média obtida por meio da organização	Origem do Recurso ⁵ Repassa ou Contrapartida
	Vencimentos e vantagens fixas—pessoal civil			
	Obrigações patronais			
	Indenizações e restituições trabalhistas			
	Material de consumo			
	Premiações culturais, artísticas, científicas Desportivas e outras			
	Serviços de consultoria			
	Outros serviços de terceiros—Pessoa física			

²Verificar código padronizado junto ao órgão técnico de controle financeiro/orçamentário.

³Incluir apenas aquelas que serão efetivamente utilizadas na realização da parceria por guardar relação com o objeto.

⁴Juntamente ao plano de trabalho deverão ser apresentados documentos hábeis à comprovação da compatibilidade dos custos apresentados com os preços praticados no mercado, conforme Art.45, II, do Decreto Municipal n.3.315/2018.

⁵Em caso de contrapartida, o recurso não será financeiro, mas auferido através de bens, serviços e despesas complementares, mensuráveis, devendo ser comprovados na prestação de contas.

0000716

	Locação de mão de obra				
	Outros serviços de terceiros- pessoa jurídica				
	Obrigações tributárias e contributivas				
	Auxílio-alimentação				
	Auxílio transporte				
	Obras e instalações				
	Equipamentos e material permanente	Estação semiprofissional oneal bf006	14.800,00		
		Kit de barra montada com suporte 5w e 5 retas de 15, 20,25,30,35	8.900,00		
		Estação de exercicios evolution ff9000	6.300,00		

10. CONTRAPARTIDA DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

Não há contrapartida.

11. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela	4ª Parcela	5ª Parcela	6ª Parcela
R\$30.000,00	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
7ª Parcela	8ª Parcela	9ª Parcela	10ª Parcela	11ª Parcela	12ª Parcela
R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$

TOTAL:

12. ASSINATURADA OSC

Santa Luzia (MG), 14 de JULHO de 2023

Pratetele Almeida
Nome/Assinaturada Organização da Sociedade Civil

13. APROVAÇÃO PELO MUNICÍPIO

Santa Luzia (MG), 03 de Agosto de 2023

Assinatura dos membros da Comissão de Seleção

Amoz Carvalho de Jesus
Nome:

Amoz Carvalho de Jesus
Nome:

Marcelo Veriano Batista
Nome:

Elida Ferreira da Silva
Nome:

Mathews Ferreira Soares
Nome:

Nome:

Nome: